

MEC / UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ



RESOLUÇÃO Nº 1, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1979

Aprova o Regimento do Conselho Uni  
versitário.

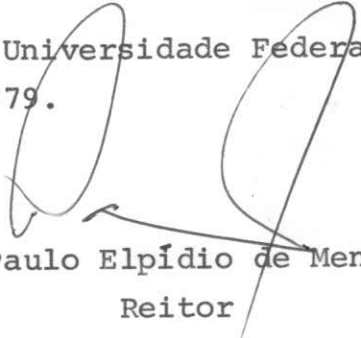
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 27 de novembro do corrente ano, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 12, letra c, e 25, letra r, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento do Conselho Universitário da Universidade Federal do Ceará, de que trata o Processo nº 12.940/79.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 27 de novembro de 1979.

  
Prof. Paulo Elpídio de Menezes Neto  
Reitor